



Ale Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.914, de 22 de outubro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o inciso 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 192,67 (cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO
 1202-1030101071.146 – PROJETO INVERNO GAÚCHO – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO
 3.1.5.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 (000834)..... R\$ 192,67
SOMA..... R\$ 192,67

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação do recurso vinculado 4030 – Inverno Gaúcho, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de outubro de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

DEMONSTRATIVO PARA SUPLEMENTAÇÃO

RECURSO 4030 – Inverno Gaúcho

ORÇADO	SUPLEMENTADO	REDUZIDO	ORÇAMENTO ATUAL	ARRECADADO ANO	EXCESSO ARRECADADO
0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.192,67	192,67

Suplementar a ficha 834 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R\$192,67 com o excesso de arrecadação por rendimentos, comprovado no anexo receita por tipo de recurso.

Santa Cruz do Sul, 20 de outubro de 2009.

Ivanete M. Klein
Ivanete Mallmann Klein
Contadora CRC-RS 76.427

Receita	Valor Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
Recurso...: 4030 INVERNO GAUCHO				
025.01.03.24.00 001572 Rec.rend.Aplic.Fin.Rec.dest.ao Inverno	0,00	50,62	192,67	192,67-
022.33.00.07.04 001562 Inverno Gaucha com Saude	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00-
Total...:		50,62	24.192,67	
TOTAL GERAL...	0,00	50,62	24.192,67	24.192,67-

Santa Cruz do Sul, 31/10/2009


MARIJA TERESINHA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL


ANDRE WEIGEL
CONTADOR-CRCRS 66.772



Alc Marinho

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.915, de 22 de outubro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o inciso 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 192,92 (cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO	
1202-1030101071.146 – PROJETO INVERNO GAÚCHO – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO	
3.1.5.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
(000834).....	R\$ 192,92
SOMA.....	R\$ 192,92

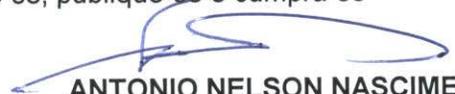
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2008, no recurso vinculado 4030, Conta Bancária 04.155.158.0-6, do Banco Banrisul, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de outubro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração